



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



REQUERIMENTO

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o art. 59, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 115, § 3º, inciso X, do Regimento Interno, **REQUER** após ouvido o Plenário, que sejam prestadas pelo Poder Executivo Municipal informações acerca das providências adotadas para o cumprimento e a efetiva implementação da Lei Municipal nº 1.788/2026, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal por meio do Ato nº 07/2026.

Qual é o atual estágio de cumprimento e implementação da Lei Municipal nº 1.788/2026 pelo Poder Executivo Municipal?

Quais providências administrativas já foram adotadas pelo Poder Executivo para o cumprimento da referida Lei?

Quais Secretarias, órgãos ou setores da Administração Municipal são responsáveis pela execução das medidas previstas na Lei Municipal nº 1.788/2026?

A Lei Municipal nº 1.788/2026 depende de regulamentação para sua plena execução? Em caso positivo, informar se já foi elaborado o respectivo ato regulamentador. Caso ainda não tenha sido elaborado, informar as razões e a previsão para sua edição.

Existem medidas ou determinações previstas na referida Lei que ainda não foram implementadas? Em caso positivo, informar quais são, os motivos da não implementação e a previsão para seu efetivo cumprimento.

Foram instaurados processos administrativos, realizados estudos, expedidos atos, celebrados ajustes, empenhados recursos ou adotadas outras providências relacionadas ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.788/2026? Em caso positivo, encaminhar, quando cabível, cópia da documentação correspondente.

Existe cronograma ou planejamento estabelecido pelo Poder Executivo para o cumprimento integral da Lei Municipal nº 1.788/2026? Em caso positivo, encaminhar cópia do respectivo documento ou informar os prazos previstos para execução das medidas.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de outubro de 2026.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.